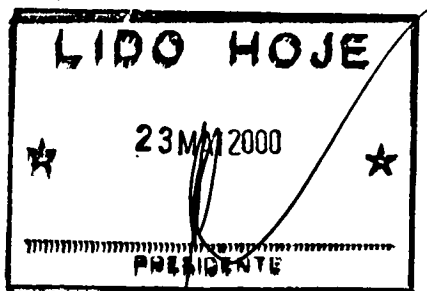




Câmara Municipal de São Paulo

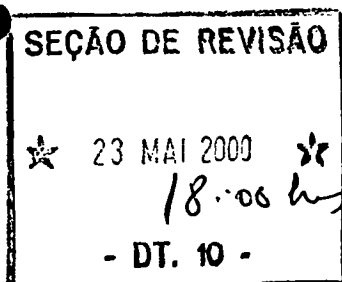
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0021/2000



Solicita ao Exmo. Sr. Presidente da República que adote as medidas necessárias para a proibir a publicidade de bebidas alcoólicas em emissoras de rádio e TV, jornais, revistas e outros meios de comunicação.

Considerando o trabalho de orientação desenvolvido por associações e entidades, como a Associação Anti-Alcoólica (AAA) de São Paulo, que voluntariamente promovem reuniões com palestras para quem quer abandonar o consumo de bebidas alcoólicas, um vício que destrói o ser humano, desagrega a família e provoca doenças que consomem verbas públicas que poderiam servir à outras finalidades;

Considerando que essas instituições que merecem o reconhecimento de toda a sociedade pelo desprendimento com que organizam e promovem encontros com o depoimento de ex-alcoólicos, que hoje reconstroem suas vidas sem o vício que um dia os privou de oportunidades de trabalho ou impediu a concretização de planos pessoais;

Considerando que, com a autenticidade destes testemunhos, é possível compreender o mal que as bebidas alcólicas trazem à saúde e à estabilidade emocional das pessoas;

Considerando que essa atividade humanitária é fundamental para dar uma nova esperança para milhares de pessoas que sozinhas dificilmente conseguiriam alcançar o mesmo objetivo, resgatando sua auto-estima, sua cidadania e sua disposição de lutar pela vida, sem a muleta da bebida alcóolica, muitas vezes usada como escape para os problemas do cotidiano;

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09.101.101


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe.
A. T. M.





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Considerando tratar-se o alcoolismo um vício que se manifesta em todas as camadas sociais, muito embora a sociedade o reconheça, predominantemente, nas classes menos favorecidas;

Considerando que o alcoolismo causa o estigma que costuma acompanhar até mesmo pessoas que já superaram de longe a tentação do primeiro gole, mesmo que num inocente brinde de *reveillon*;

Considerando que cada vez mais os jovens tem sido estimulados ao consumo de bebidas alcoólicas pelo apelo e estímulo que a publicidade do produto trazem nos comerciais da mídia, principalmente quando associado ao esporte, à liberdade e o sucesso, com que todos sonham;

Considerando que as medidas apresentadas pelo Conar - Conselho de Auto-regulamentação Publicitária -, no sentido de restringir a publicidade de bebidas alcoólicas são ineficazes para conter o consumo abusivo e a conseqüente dependência que a droga pode causar;

Considerando que, segundo levantamento do Data Folha, Instituto de Pesquisa da Folha de S.Paulo, entre as 10 marcas mais lembradas dos comerciais de TV, no mês de abril, três são de bebidas alcoólicas, com índices que se somados equivalem a 17% do público entrevistado;

Considerando que, segundo pesquisa realizada pelo Cebrid (Centro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas), ligado à Universidade Federal Paulista (UNIFESP), pelo menos 6,6% da população é dependente do álcool, percentual muito próximo da média mundial de dependência que é de cerca de 10%;

Considerando que há uma grande probabilidade de subnotificação por aqueles entrevistados que se sentem inibidos a admitir o vício o que pode levar a um índice de dependência ainda maior, que segundo os dados apurados neste levantamento podem chegar a 981 mil pessoas entre 12 e 65 anos;

Considerando as doenças que o alcoolismo acarreta tem levado aos leitos públicos milhares de brasileiros todos anos, despendendo recursos que poderiam estar sendo melhor aplicados na medicina preventiva e na pesquisa para a cura de doenças;

Considerando ser o uso abusivo de bebidas alcóolicas um das principais causas da maioria dos casos de acidentes automobilísticos, provocando a morte de milhares de pessoas e ferimentos que geram graves conseqüências em milhares de outras;



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Requeremos à Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que adote as medidas necessárias para proibir a publicidade de bebidas alcoólicas em emissoras de rádio e TV, jornais, revistas e outros meios de comunicação.

Essa medida é fundamental para o sucesso de campanhas anti-alcoolismo desenvolvidas para reintegrar à sociedade cidadãos que lutam contra o vício para que, reabilitados, possam dar sua contribuição ao pleno desenvolvimento do País, trabalhando e educando seus filhos.

Sala das Sessões, de maio de 2000.

Bruno Feder

Vereador